



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0000137-1

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 117482306

297ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0006001-5
INTERESSADO: MNCK Heron 140 Empreendimentos e Incorporação Imobiliária SP
CONTRIBUINTE: 088.213.0011-0
LOCAL: Rua Heron Domingues, 140
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/07/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a Conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE**

PRONUNCIAMENTO/002/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 117009731) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 116793854 e 070801826), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

PRESIDENTE DESIGNADA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO SEL/GRAPROEM Nº 001/2020 – REGIMENTO INTERNO

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Luiz Gustavo Balbino (p.p); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Fernanda Vaz Meirelles

Arquiteto(a)

Em 09/01/2025, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117482306** e o código CRC **328FAACF**.